CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 3633-4111
Fones: 0XX (19) 3633-4535 – 3633-4030 – 3633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

"Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho a Ilustríssima Sra. Marilena Cirto Ferraraz"

(autoria – Vereador Ademir Martins Boaventura - PPS)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedida a honraria Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho a Ilustríssima Sra. Marilena Cirto Ferraraz, pelos relevantes serviços prestados na área assistencial de nosso Município.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (12.04.2005).